



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens CNPJ: 73.316.457/0001-83

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025/ANABMG

RESULTADO DEFINITIVO

A Associação Nacional dos Atingidos por Barragens em Minas Gerais (ANAB), inscrita no CNPJ sob nº 73.316.457/0002-64, no uso de suas atribuições vem tornar público RESULTADO DEFINITIVO, bem como reforçar regras e procedimentos, do Processo Seletivo Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 02/2025/ANABMG, com a finalidade de contratação de pessoal, formação de cadastro de reserva e banco de currículos, para composição da equipe de profissionais da Associação Nacional dos Atingidos por Barragens – ANAB/MG, em especial no âmbito da Entidade Gestora, responsável pela administração de parte dos recursos do **“Anexo I.1: Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas”**.

1) LISTA DAS PESSOAS SELECIONADAS

Nome completo	Cargo	CPF
Ricardo Alexandre Pereira de Oliveira	Assessor Técnico Nível Superior - Povos e Comunidades Tradicionais	822.6**.***-**
Giuliana Chaves Moreira	Assessor Técnico Nível Superior - Água, Alimentação e Energia	263.2**.***-**
Karolina Santos Hugo	Assessor Técnico Nível Superior - Trabalho e Renda	125.5**.***-**
Luanna Gerusa do Carmo Ferreira	Assessor Técnico Nível Superior - Trabalho e Renda	873.4**.***-**
Elenar José Ferreira	Assessor Técnico Nível Superior - Trabalho e Renda	617.9**.***-**
Izabella Maria de Carvalho Chaves	Assessor Técnico Nível Superior - Cidadania e Cultura	113.2**.***-**
Erike Simon Costa Cativo do Nascimento	Analista de Dados	715.5**.***-**
Michele Aparecida dos Santos Carneiro	Assessor Técnico Nível Superior - Povos e Comunidades Tradicionais	876.2**.***-**



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens CNPJ: 73.316.457/0001-83

2) OBSERVAÇÕES FINAIS:

2.1. O presente edital tem caráter de formação de banco de cadastro de reserva e de banco de currículos da instituição, especialmente para a execução do projeto “Anexo I.1 - Projetos de demandas das comunidades - Proposta Definitiva” no âmbito da composição da Entidade Gestora;

2.2. Considerando o cronograma geral de execução da Proposta Definitiva da Entidade Gestora, as vagas ainda em aberto deverão ser convocadas a partir de análise do banco de currículos e/ou abertura de novo processo seletivo;

2.3. Sobre os locais de trabalho, sua natureza, e a data de início da contratação, a ANAB/MG informará as pessoas selecionadas neste processo seletivo para as vagas por e-mail, no momento da convocação, considerando também o cronograma geral de execução da Proposta Definitiva;

2.4. A lista de convocação das pessoas e os respectivos cargos consideraram as 2 (duas) opções escolhidas durante o processo de inscrição, bem como informações concedidas no momento da entrevista;

2.5 As vagas previstas para os cargos de especialista de monitoramento e avaliação, motorista, gerente financeiro e jornalista poderão ser convocadas a partir do calendário de execução da Proposta Definitiva e/ou da necessidade de recomposição institucional.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2025.